



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 14 / 11 / 2019 às 19:58 horas

  
Presidente



Processo REPI 1173/2019 - Data 18/11/2019 - Hora  
08:41:39 Assunto: SOLICITA DO SUPERINTENDENTE DA  
STTRANS JEFFERSON MELQUIADES, CÓPIA DO PLANO  
DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB  
Remetente: EDSON HUGO DE SOUSA (CAP. HUGO)

**SOLICITA DO SUPERINTENDENTE DA STTRANS JEFFERSON  
MELQUIADES, CÓPIA DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO  
MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que conste na Ata do trabalhos da presente Sessão Ordinária, no sentido de enviar esta solicitação para o Secretário da STTRANS Jefferson Melquíades, cópia do Plano de Mobilidade Urbana do município de Patos-PB.

**JUSTIFICATIVA:**

No dia 25 de outubro de 2017 realizamos a 1.ª Audiência Pública sobre a mobilidade urbana e a importância da realização da implantação de um Plano de Mobilidade Urbana para o município de Patos e no dia 27 de fevereiro de 2019, foi realizado a 2ª Audiência Pública, onde estiveram presentes várias autoridades representando a 4ª CPTRAN, STTRANS, IFPB, GIAASP, ROTARY, Associação de taxistas, Associação de moradores da Vila Mariana, 6ª Gerência Regional da Educação, Secretaria de Meio Ambiente e do grupo de ciclistas Pedala Batom.

Esta solicitação é por motivo da finalização do prazo dado pelo Governo Federal dentro da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que teve o prazo esgotado em abril de 2015 e que foi prorrogado até abril de 2019, conforme medida provisória 818/2018 que alterou a lei 12.587/12.

É de muita importância o Plano de Mobilidade Urbana ao Ministério das Cidades para poder receber recursos para financiamentos que contemplam os serviços de transporte público coletivo; a circulação viária; as infraestrutura do sistema de mobilidade urbana; a acessibilidade para com pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; a integração dos modelos de transporte público com os privados e os não motorizados; a operação do transporte de carga na infraestrutura viária; e os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidades urbana.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 14 de novembro de 2019.**

  
**Edson Hugo de Sousa**  
**(Capitão Hugo) PODEMOS**  
**Vereador/Autor**